

Processo: 072.000.182/2016  
Interessado: GEDIN – EMATER/DF  
Assunto: Contratação de Serviços (Seguro de Vida)

À COAFI,

Em atendimento aos artigos 15, V e 26, II e III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e tendo em vista a autorização dada pelo Decreto Distrital nº 33.521 de 06 de fevereiro de 2012, em observância ao princípio da celeridade e economia processual **APROVO** o Termo de Referência folhas 05 a 12, **APROVO** a contratação por **Dispensa de Licitação**, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes e **AUTORIZO** a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, que representará o contrato firmado em favor das Empresas relacionadas abaixo, com os respectivos valores.

MODALIDADE	Dispensa de Licitação, por valor, art. 24, inciso II			
FONTE	100			
Programa de Trabalho	20.122.6001.2422.9633			
ATIVIDADE	Concessão de Bolsa Estágio.			
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39			
EMPRESA (s):	Dados Firma folha (s)	Item	Especificação do serviço folha	VALOR TOTAL R\$
<b>COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL</b>	10	01	02	885,60

Encaminhe-se à GEOFI, para a devida emissão da Nota de Empenho na modalidade Estimativo e, logo após, à GEMAP para as demais providências.

Brasília-DF, de de 2016.

**Argileu Martins da Silva**  
Presidente